



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 04-A/2022, de 15 de fevereiro

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 15-FEV-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **15-fev-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)** [Proposta n.º 48-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente, HUMBERTO SÉRIO]: a *Câmara Municipal*, nos termos do artigo 32.º do RJAL, aprovou por unanimidade a adesão do *Município de Monchique* à *Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)*, nos seguintes termos: I) integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal *Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A*, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados; II) autorizar a *Município* a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade; III) aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I; IV) aprovar o Portal informativo criado pela *Município* em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt);
- 2. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia** [Proposta n.º 49-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]: a *Câmara Municipal*, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do RJAL, em conjugação com o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Monchique, e para efeitos do disposto nas alíneas *ss*) e *tt*) do n.º 1.º do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, constituir a Comissão Municipal de Toponímia sendo composta por: *a*) Vereadora do pelouro da Toponímia e Património Cultural, que preside; *b*) Presidente da Assembleia Municipal ou representante deste órgão; *c*) Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho; *d*) Elemento a indicar pela empresa CTT, SA; *e*) Três trabalhadores do Município, a designar por despacho fundamentado da Vereadora do pelouro da Toponímia e Património Cultural;
- 3. Alteração ao Mapa de pessoal do Município para 2022** [Proposta n.º 50-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES]: a *Câmara Municipal* que, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e ao abrigo do disposto na *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração mapa de pessoal dos serviços municipais para 2022 a submeter à *Assembleia Municipal* para aprovação;
- 4. Concessão de isenção temporária do pagamento do consumo de água na zona da Umbria (Alferce)** [Proposta n.º 51-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES]: a *Câmara Municipal*, nos termos do disposto na *e*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de isenção temporária do pagamento do consumo de água na zona da Umbria (Alferce);
- 5. Celebração de acordo específico para a formação em contexto de trabalho – Curso técnico superior profissional de Mediação Intercultural** [Proposta n.º 52-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]: a *Câmara Municipal*, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga de acordo específico para a formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso técnico superior profissional em mediação intercultural, a ministrar pela *Escola Superior de Educação e Cultura da Universidade do Algarve*, bem como emitir parecer favorável relativo à necessidade de formação na área do CTeSP em causa;
- 6. Fixação do número de bolsas de estudo a atribuir a estudantes no ensino superior para o ano letivo 2021/2022** [Proposta n.º 53-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]: a



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

*Câmara Municipal*, ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de até 50 (cinquenta) bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2021/2022 a estudantes do ensino superior, ao abrigo do respetivo regulamento municipal.

7. **Empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil, Semedeiro, Monchique – Intenção de adjudicação** [Proposta n.º 54-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES]: a *Câmara Municipal*, nos termos do disposto na *f*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade aprovar a qualificação do concorrente *WIKIBUUILD, SA* para a empreitada de construção do Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil, Semedeiro, Monchique, conforme proposta do júri do concurso;
8. **Protocolo de cooperação e financiamento +Algarve, um estilo de vida mediterrânico** [Proposta n.º 55-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]: a *Câmara Municipal*, ao abrigo do disposto nas alíneas *o*) e *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga do protocolo de cooperação e financiamento +Algarve, um estilo de vida mediterrânico, com a Associação IN LOCO, preconizando uma contrapartida do Município de Monchique de 6.000,00€ (seis mil euros).

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,